

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 163/2024-DIRAC/PROEN

DE DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS ALUNOS INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2024 – CURSOS PRESENCIAIS

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM as datas, locais e horários estabelecidos para a entrega da documentação física de matrícula pelos alunos de cursos de graduação presenciais da UNICENTRO, ingressantes no ano letivo de 2024.

1. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA:

CÂMPUS CEDETEG LOCAL: Sala 3 - Bloco de Geografia			
CURSO	TURNO	DATA DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA
AGRONOMIA	INTEGRAL	03/06/2024	09:00 às 10:00
BIG DATA NO AGRONEGÓCIO	NOITE	03/06/2024	19:00 às 20:00
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INTEGRAL	03/06/2024	14:00 às 15:00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	INTEGRAL	04/06/2024	09:00 às 10:00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	NOITE	04/06/2024	19:00 às 20:00
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	04/06/2024	14:00 às 15:00
ENFERMAGEM	INTEGRAL	06/06/2024	14:00 às 15:00
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MANHÃ	06/06/2024	09:00 às 10:00
FARMÁCIA	INTEGRAL	07/06/2024	09:00 às 10:00
FÍSICA	NOITE	06/06/2024	19:00 às 20:00
FISIOTERAPIA	INTEGRAL	07/06/2024	14:00 às 15:00
GEOGRAFIA - BACHARELADO	NOITE	07/06/2024	19:00 às 20:00
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	NOITE	07/06/2024	19:00 às 20:00
MATEMÁTICA	NOITE	10/06/2024	19:00 às 20:00
MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL	MANHÃ	10/06/2024	09:00 às 10:00
MEDICINA	INTEGRAL	10/06/2024	14:00 às 15:00
MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	11/06/2024	09:00 às 10:00
NUTRIÇÃO	INTEGRAL	11/06/2024	14:00 às 15:00
QUÍMICA - BACHARELADO	MANHÃ	13/06/2024	09:00 às 10:00
QUÍMICA - LICENCIATURA	NOITE	11/06/2024	19:00 às 20:00
CÂMPUS SANTA CRUZ LOCAL: Miniauditório			
CURSO	TURNO	DATA DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA
ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	24/06/2024	09:00 às 10:00

Home Page: http://www.unicentro.br

1



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ADMINISTRAÇÃO	NOITE	24/06/2024	19:00 às 20:00
ARTE	TARDE	24/06/2024	14:00 às 15:00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	25/06/2024	09:00 às 10:00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	25/06/2024	20:30 às 21:30
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOITE	25/06/2024	19:00 às 20:00
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ	27/06/2024	10:00 às 11:00
DIREITO	MANHÃ	26/06/2024	10:00 às 11:00
FILOSOFIA	NOITE	28/06/2024	20:30 às 21:30
HISTÓRIA	MANHÃ	26/06/2024	09:00 às 10:00
HISTÓRIA	NOITE	26/06/2024	19:00 às 20:00
JORNALISMO	MANHÃ	27/06/2024	10:00 às 11:00
LETRAS INGLÊS	NOITE	26/06/2024	20:30 às 21:30
LETRAS PORTUGUÊS	MANHÃ	26/06/2024	09:00 às 10:00
LETRAS PORTUGUÊS	NOITE	28/06/2024	19:00 às 20:00
PEDAGOGIA	MANHÃ	27/06/2024	09:00 às 10:00
PEDAGOGIA	NOITE	27/06/2024	20:30 às 21:30
SECRETARIADO EXECUTIVO	NOITE	24/06/2024	20:30 às 21:30
SERVIÇO SOCIAL	NOITE	27/06/2024	19:00 às 20:00
	MPUS DE IRATI são de Apoio Acadêm	nico	
CURSO	TURNO	DATA	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	03/06/2024	19:00 às 20:00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	03/06/2024	20:00 às 21:00
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	03/06/2024	14:00 às 16:00
ENGENHARIA AMBIENTAL	INTEGRAL	05/06/2024	08:00 às 09:00
ENGENHARIA FLORESTAL	INTEGRAL	05/06/2024	09:00 às 10:00
FONOAUDIOLOGIA	INTEGRAL	04/06/2024	14:00 às 16:00
GEOGRAFIA	NOITE	04/06/2024	19:00 às 20:00
HISTÓRIA	NOITE	06/06/2024	19:00 às 20:00
LETRAS INGLÊS	NOITE	06/06/2024	20:00 às 21:00
LETRAS PORTUGUÊS	NOITE	06/06/2024	20:00 às 21:00
MATEMÁTICA	NOITE	05/06/2024	19:00 às 20:00
PEDAGOGIA	NOITE	04/06/2024	20:00 às 21:00
LENGOGIA	1,011		
PSICOLOGIA	INTEGRAL	05/06/2024	14:00 às 16:00
		05/06/2024 03/06/2024	14:00 às 16:00 21:00 às 22:00
PSICOLOGIA TURISMO	INTEGRAL NOITE DE CORONEL VIVIDA	03/06/2024	
PSICOLOGIA TURISMO CÂMPUS	INTEGRAL NOITE DE CORONEL VIVIDA	03/06/2024	
PSICOLOGIA TURISMO CÂMPUS LOCAL: Secretaria d	INTEGRAL NOITE DE CORONEL VIVIDA do Câmpus, Bloco Ad	03/06/2024 A Iminstrativo	21:00 às 22:00



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

CÂMPUS DE CHOPINZINHO LOCAL: Sala de Orientação do Câmpus			
CURSO	TURNO	DATA	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	24/06/2024	19:00 às 20:00
PEDAGOGIA NOITE 24/06/2024 20:00 às 21:00			

CÂMPUS DE PITANGA LOCAL: Secretaria do Câmpus			
CURSO	TURNO	DATA	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	24/06/2024	19:00 às 20:00

CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS LOCAL: Secretaria			
CURSO	TURNO	DATA	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	03/06/2024	19:30 às 22:00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	04/06/2024	19:30 às 22:00
PEDAGOGIA	NOITE	05/06/2024	19:30 às 22:00

2. DOCUMENTAÇÃO:

- comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo:
 - a) uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato advém de curso não profissionalizante; ou
 - b) uma fotocópia autenticada do diploma assinado (frente e verso na mesma folha) e uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém de curso profissionalizante; ou
 - c) uma fotocópia autenticada do diploma assinado (frente e verso na mesma folha) e uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.
- uma fotocópia autenticada da cédula de identidade civil ou militar;
- uma fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF.

ATENÇÃO: As fotocópias autenticadas podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas com o documento original.

2.1. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL EXIGIDA PARA INGRESSANTES PELO SISTEMA DE COTAS:

- COTAS SOCIAIS:

- declaração preenchida e assinada (conforme modelo anexo).

- COTAS RACIAIS:

- autodeclaração preenchida e assinada (conforme modelo anexo).



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- COTAS PCD:

- laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:
 - a) nome completo e número do documento de identificação do candidato;
 - b) o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID, e a provável causa da deficiência;
 - c) a assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.
- declaração preenchida e assinada (conforme modelo anexo).

3. ALUNO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

O aluno de nacionalidade estrangeira deve entregar a seguinte documentação:

- uma fotocópia da página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- uma fotocópia autenticada do visto de estudante, quando for o caso;
- comprovante de conclusão do ensino médio;
- uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- uma fotocópia autenticada do Registro Nacional Migratório, RNM, válido à data do Registro Acadêmico;
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

ATENÇÃO: As fotocópias autenticadas podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas com o documento original.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O aluno ingressante no ano letivo de 2024 que não entregar a documentação no dia, local e horário estabelecido por este Edital, ficará impedido de renovar matrícula para o próximo semestre/ano letivo.
- Para ter acesso à carteira de Registro Acadêmico, o aluno ingressante no ano letivo de 2024 que ainda não enviou sua foto pessoal digitalizada, deve enviá-la para o e-mail <u>fotosra@unicentro.br</u>, informando o nome completo, número do RA e curso.

Guarapuava, 21 de maio de 2024

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DECLARAÇÃO - COTAS SOCIAIS

I – Declaro que cu	ırsei o ensino médio in	tegralmente em i	nstituição pública
de ensino;			
II – Declaro estar o	ciente de que caso se	comprove, em q	ualquer momento
após a matrícula efetuada, a	ocupação indevida o	la vaga ou que	os documentos
comprobatórios exigidos não são	legítimos ou idôneos,	terei a matrícula d	cancelada.
		, de	de
	(Local)	(Data))
UNI	Assinatu	ra RO	
NOME:		TUDNO	
CURSO:		TURNO	·
CÂMPUS:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

AUTODECLARAÇÃO - NEGROS (PRETOS E PARDOS) ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA

Eu,	, inscrito no
CPF sob nº	, DECLARO, que sou ()Preto()Pardo,
para o fim específico de atender às exigênc	sias estabelecidas para ocupação de vaga reservada a
candidatos negros oriundos de escola pública, of	ertadas no ()Vestibular/2024()SISU/2024.
Declaro, ainda, que:	
- cursei integralmente o ensino médio em institui	ções públicas de ensino ou obtive certificação de conclusão
do ensino médio com base no resultado do ENE	M/ENCCEJA/exames de certificação de competência ou de
avaliação de jovens e adultos realizados pelos si	stemas públicos de ensino;
- não possuo curso superior;	
- não estou cursando curso superior;	
- não estou com a matrícula trancada em curso s	uperior.
Estou ciente de que caso de comprove em qua	lquer momento após a matrícula efetuada, que a presente
autodeclaração ou quaisquer documentos apre	sentados não são legítimos ou idôneos, terei a matrícula
cancelada.	
	Local e data
UNIG	ENIKU
	Assinatura



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DECLARAÇÃO - COTAS PcD

- I Declaro que não possuo curso superior concluído;
- II Declaro estar ciente de que caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que não me enquadro nos critérios estabelecidos para ocupação de vaga reservada a pessoa com deficiência ou que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, terei a matrícula cancelada.

	de	de
(Local)	(Data)	
Assinatura	TRO	

NOME:	
CURSO:	TURNO:
CAMPUS:	